



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

##### Telefone



77 3489-1041

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÔCOS • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## RESUMO

## DECRETOS

- DECRETO Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

## CONTRATOS

## ADITIVO DE CONTRATO

- 2º TERMO ADITIVO Nº 029-1-2024-LUIZ RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Decreto Nº 003

02/01/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.781.000,00( Um Milhão Setecentos e Oitenta e Um Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 797 de 29 de novembro de 2023.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0202000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2009	Gestão da Ordem Pública		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		20.728,13
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União		430.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>450.728,13</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>450.728,13</b>
<b>0204000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1005	Aquis. de Veículos Equip. e Mobiliário para Educação		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB		95.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>95.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>95.000,00</b>
<b>0205000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2027	Gestão das Ações da Atenção Primária.		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		3.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		28.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>31.000,00</b>
2032	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
17550000	REC. de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		212.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>212.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

### Dotações Suplementadas

<b>0205000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2075	Gestão de Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		30.500,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		20.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		55.000,00
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		15.400,00
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>145.900,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>388.900,00</b>
<b>0207000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2047	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
17550000	REC. de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		424.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>425.000,00</b>
2070	Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família - IGDBF		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>426.000,00</b>
<b>0210000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		
1020	Construção e Reforma de Estradas, Pontes e Pontilhões		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual		300.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>300.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>300.000,00</b>
<b>0213000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC</b>		
2334	Gestão das Ações de Cultura Lei Paulo Gustavo		
3.3.9.0.31.00.00.	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs		
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		32.144,06
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		88.227,81
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>120.371,87</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>120.371,87</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>1.781.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$1.781.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

**Dotações Anuladas**

<b>0201000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003	Gestão do Gabinete do Prefeito		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		20.728,13
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.728,13</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>20.728,13</b>
<b>0204000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1013	Construção, Ampliação e Reforma de Creche		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB		95.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>95.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>95.000,00</b>
<b>0205000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1016	Equipamentos e Veículos para Atenção Especializada		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
17550000	REC. de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
1018	Construção, Ampl. e Reforma de Unidades da Atenção Primária		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		62.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>62.000,00</b>
1019	Equipamentos e Veículos para Atenção Primária		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		21.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>21.000,00</b>
1065	Construção, Ampl. e Reforma de Unidades da Atenção Especializada		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		42.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>42.000,00</b>
2027	Gestão das Ações da Atenção Primária.		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		80.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
2029	Gestão das Ações de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		30.500,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		28.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>58.500,00</b>
2075	Gestão de Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		23.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		15.400,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>38.400,00</b>
2332	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		37.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>37.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>388.900,00</b>
<b>0206000</b>	<b>GERENC.DAS AÇÕES DA SECRET.MUNIC.DE INFRAESTRUTURA</b>		





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

### Dotações Anuladas

<b>0206000</b>	<b>GERENC.DAS AÇÕES DA SECRET.MUNIC.DE INFRAESTRUTURA</b>		
1022	Pavimentação de Vias Públicas na Sede e Zona Rural		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União		215.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual		150.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>365.000,00</b>
1023	Construção e Reforma de Balneários Praças e Jardins		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União		215.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>215.000,00</b>
1055	Constr. Ampl. e Reforma de Prédios Públicos		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual		150.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>730.000,00</b>
<b>0207000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
1049	Construção, Ampli. e Reforma de Prédios do FMAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
1071	Construção e Ampliação do CREAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
1072	Construção, Ampliação e Reforma do CRAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2047	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		51.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		101.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>172.000,00</b>
2050	Melhoria Habitacional		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		23.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>23.000,00</b>
2070	Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família - IGDBF		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		11.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>11.000,00</b>
2073	Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS - IGDSUAS		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		23.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>23.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

### Dotações Anuladas

#### **0207000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2235	Bloco da Proteção Social Básica		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		31.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		25.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		29.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>85.000,00</b>
2298	Outros Programas de Serviços de Assistência Social		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		24.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>24.000,00</b>
2316	Bloco da Proteção Social Especial		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		23.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>23.000,00</b>
2326	Gestão do Abrigo Santa Luzia		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>426.000,00</b>

#### **0213000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**

2334	Gestão das Ações de Cultura Lei Paulo Gustavo		
3.3.9.0.31.00.00.	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs		
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		23.458,52
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria		
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		15.000,00
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria		
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		4.500,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		17.413,35
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>120.371,87</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>120.371,87</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.781.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

COCOS, 02 de janeiro de 2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO  
CENTRO  
COCOS - BA  
CNPJ: 14.222.012/0001-75

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO  
Prefeito  
021.272.047-35





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**2º TERMO ADITIVO Nº 029-1-2024, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034-2023 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 034-2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-2023.**

**PRORROGAÇÃO DA  
VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
COCOS E A EMPRESA LUIZ  
RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA  
BRAGA**

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, doravante denominado ONTRATANTE; e, do outro lado, a empresa **LUIZ RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.771.078/0001-51, situada na Rua 19 de abril, nº 31, centro, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000, mediante procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 002-2023, pelo valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº 034-2023, datado de 30 de janeiro de 2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 034-2023, Inexigibilidade de Licitação nº 002-2023, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA SETIMA – VIGÊNCIA** do contrato nº 034-2023, mantendo-se o valor inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato nº 034-2023, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em gestão educacional e formação continuada de coordenados e diretoras escolares, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Cocos-BA, passará a vigor a partir do dia 31 de janeiro de 2024 e termino previsto para o dia 30 de janeiro de 2025.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor originalmente contratado e alterações contratuais, qual seja R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

## CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

A prorrogação da contratação acima mencionada é justificável na necessidade inerente a esta Administração de prestação de serviços essenciais ao município, uma vez que os serviços contratados são indispensáveis ao bom andamento dos trabalhos da gestão educacional e formação continuada de coordenadores e diretoras escolares e a falta destes acarretariam em prejuízo ao município. A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando adaptações que poderiam nos gerar custos e também permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

**02.04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.361.042.2017 – Gestão do Ensino Fundamental**

3.3.9.0.35.00.00 – Serviços de Consultoria

15001001 – Fonte

## CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos-Ba, 30 de janeiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE COCOS**  
**CNPJ: 14.222.012/0001-75**  
**CONTRATANTE**

**LUIZ RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA**  
**CNPJ: 13.771.078/0001-51**  
**CONTRATADA**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4AA3-2E78-3C3B-FF5F-7581> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4AA3-2E78-3C3B-FF5F-7581



### Hash do Documento

7a41e5015589d9b06f8a7341f75db3c7bdd4b9a3795dff922ae797692b6c0749

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/03/2024 15:44 UTC-03:00